

## PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2023/0004097-0

TERMO ADITIVO № 009/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO № 032/SUB-AF/2023

PREGÃO ELETRÔNICO № 012/SIURB/2021 - ATA DE RP № 014/SIURB/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0001284-7

CONTRATANTE: PMSP-SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ N° 07.879.965/0001-45

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES, DE SEGUNDO ESCALÃO DE ACORDO COM O DECRETO № 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – AGRUPAMENTO 01 – SUBPREFEITURAS ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO PARCIAL DO OBJETO DO AJUSTE, COM REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL INICIAL.

Pelo presente termo contratual, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pela SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO, por intermédio do Senhor Subprefeito RAFAL DIRVAN MARTINEZ MEIRA, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.879.965/0001-45, com sede no município de São Paulo – SP, situada à Av. Regente Feijó, nº 944 – sala 602 – CEP: 03342-000, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO CORDARO, RG nº 32.XXXX.879-1, CPF nº 307.XXXX.808-96, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 014/SIURB/2022, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratdao o que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 098668172, notadamente da manifestação da Supervisão Técnica de Projetos e Obras às fls. 098494309, da Coordenadoria de Projetos e Obras (098098969), fica pelo presente formalizada, nos termos do inciso II, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a alteração parcial do objeto do ajuste, com redução

1



## PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2023/0004097-0

do valor contratual incial, firmado com a **CONTRATADA**, nos termos da Planilha de Ajuste às fls. <u>098004003</u>, visando questões técnicas, para adequação do projeto, sendo necessário os devidos reparos para conclusão da obra.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA

**SUBPREFEITO** 

SUB-AF

CONTRATANTE

RODRIGO CORDARO

CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Erica F. Caioni

RG 32.616.328-1 OPF 321938528-12 Nome: